

Mary Jo Britner, Dwayne D. Gremler, McGraw Hill; livro digital “Marketing Places”, Philip Kotler, Donald Haider, Irving Rein, The Free Press.»

deve ler-se:

«Concurso K: 1 técnico superior (licenciatura em marketing), para a divisão de Promoção Económica e Turismo: Site da Câmara Municipal de Matosinhos, <http://www.cm-matosinhos.pt/>; Código de contratos públicos, capítulo Ajuste direto.»

e onde se lê:

«9.2 — Por razões de celeridade, uma vez que o recrutamento é urgente, será faseada a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma: aplicação do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências), e do terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades dos serviços.

9.3 — Em caso excecional, devidamente fundamentado, se o número de candidato/a(s) for demasiado elevado que a utilização dos métodos de seleção acima se torne impraticável, poderá ser utilizado apenas o método de avaliação curricular/prova de conhecimentos, conforme n.º 5 do artigo 36.º da LTFP.

10 — Composição do Júri [...]»

deve ler-se:

«9.2 — Por razões de celeridade, uma vez que o recrutamento é urgente, será faseada a utilização dos métodos de seleção, da seguinte forma: aplicação do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências), e do terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades dos serviços.

10 — Composição do Júri [...]»

26 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dr.ª 311459843

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 9542/2018

Processo Disciplinar — Notificação da sanção de despedimento disciplinar

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 222.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fica por este meio notificada Maria João Paulo Pereira Esteves, com a categoria de Assistente Operacional, afeta ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana em Odivelas, cujo paradeiro é desconhecido e com última morada conhecida na Praceta S. Carlos, n.º 1, 6.º Dto — 1675-597 Caneças, que, na sequência do Processo Disciplinar e por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, de 30 de maio de 2018, foi-lhe aplicada a sanção de despedimento disciplinar de acordo com o previsto no artigo 297.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea g) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A sanção de despedimento disciplinar produz efeitos 15 dias após a data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 223.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

311420938

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 9543/2018

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Palmela

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que em 28 de junho de 2018, a Assembleia Municipal de Palmela aprovou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a proposta de Alteração ao PDM de Palmela relativa à Ribeira da Salgueirinha, no troço

de Pinhal Novo, incidindo exclusivamente na planta de ordenamento e planta de condicionantes — lado Poente.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

Deliberação

Para os devidos efeitos certifico que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, foi apresentado o ponto 6, referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal — Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo.

Este ponto foi aprovado, por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE) e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

Está conforme.

Assembleia Municipal de Palmela, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezoito.

A Presidente da Assembleia Municipal, *Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44805 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_44805_1.jpg

44806 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_44806_2.jpg
611479031

MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 9544/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público torna-se público a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro) dos seguintes postos de trabalho, publicados na Bolsa de Emprego Público:

OE 201803/0120 — Referência A, 1 Especialista de Informática
OE 201803/0123 — Referência B, 1 Técnico Superior/Gabinete Técnico Florestal
OE 201803/0143 — Referência C, 1 Técnico Superior/Centros Lúdicos/AEC's
OE 201803/0145 — Referência D, 1 Assistente Técnico/Centros Lúdicos/AEC's
OE 201803/0146 — Referência E, 1 Assistente Operacional área de Desporto
OE 201803/0149 — Referência F, 2 Assistentes Operacionais área de Motorista de Transportes Coletivos

As referidas listas foram homologadas por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2018, encontrando-se afixadas no placard de informação da Câmara Municipal de Redondo e disponibilizada no site <http://www.cm-redondo.pt>.

13 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António José Rega Matos Recto*.

311424445

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 9545/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho, datado de 01 de junho de 2018, designei, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, António Cristóvão Pereira do Vale, técnico de informática do Grau 2, como Coordenador Técnico de Informática.